



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
Conselho de Recursos da Previdência Social

EDITAL Nº 1/2026

EDITAL DE SUBMISSÃO DE ARTIGOS
“I CONGRESSO DE PROCESSO PREVIDENCIÁRIO”
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
CONSELHO DE RECURSOS DA PREVIDENCIA SOCIAL

I. APRESENTAÇÃO DO EVENTO

1.1 A Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e o Conselho de Recursos da Previdência Social vem, pelo presente, convidar profissionais do Direito, docentes e discente; Conselheiros e especialistas do CRPS, para a submissão de trabalhos para o **I CONGRESSO DE PROCESSO PREVIDENCIÁRIO**.

1.2 O evento tem por objetivo central promover o debate sobre relações que se estabelecem entre segurados e o CRPS e deste com o INSS, e demonstrar a efetividade do processo administrativo na solução das demandas dos segurados, evitando a judicializações longas e onerosas.

A produção científica de profissionais do Direito, docentes e discentes, Conselheiros e especialistas do CRPS, tem por finalidade ampliar a percepção da importância do Processo Administrativo Previdenciário.

1.3 A realização deste Congresso tem por finalidade analisar o impacto gerado pelas reformas, das decisões proferidas pelo Conselho de Recursos da Previdência Social e da jurisprudência dos Tribunais Superiores nos processos previdenciários, e prestar justa homenagem aos que se dedicam a implementar as regras vigentes, com vista a realização da dignidade da pessoa humana e do valor social do trabalho.

1.4 O evento será realizado entre os dias 17 e 18 de setembro de 2026, na Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Campus Monte Alegre, abrangendo:

a) nos dias 17 e 18, palestras por professores, magistrados e conselheiros, conforme temas definidos no programa, no período matutino;

b) no dia 17, no período vespertino, ocorrerão oficinas direcionadas aos profissionais do Conselho de Recursos e professores, e Sessão de Julgamento Itinerante voltada ao público em geral; e

c) no dia 18, no período vespertino, haverá a apresentação dos trabalhos cujos resumos expandidos tenham sido previamente aprovados, ficando a entrega do artigo científico completo e sua consequente publicação dos resultados em coletânea dos trabalhos do Congresso e na Revista do CRPS.

1.5 As palestras matutinas dos convidados ocorrerão na modalidade presencial, nos dias 17 e 18 de setembro de 2026, no Auditório 333, no Campus Monte Alegre, na Rua Ministro Godói, 969, 3º andar. As salas para os eventos vespertinos serão definidas posteriormente.

1.6 A submissão de trabalhos ao Evento compreende 2 (duas) fases sucessivas, conforme item 3 deste edital. A aprovação do trabalho por comissão especializada é pré-requisito para a apresentação no Evento.

1.7 A Comissão Organizadora é composta por:

a) Docentes da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo: Profa. Dra. Helga Klug Doin Vieira e Prof. Dr. Miguel Horvath Júnior.

b) Representantes do Conselho de Recursos da Previdência Social: Sr. Thiago Barbosa Lacerda, Presidente do CRPS, e Sr. Guilherme Demarchi Silva, Chefe da Divisão de Ensino e Desenvolvimento de Pessoas.

2. EIXOS TEMÁTICOS E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Serão aceitas as submissões de resumos expandidos de artigos inéditos, compatíveis com os objetivos formulados para o Congresso, conforme os eixos temáticos formulados abaixo:

Eixo Temático	Escopo e Áreas de Interesse
I. DO DIREITO PREVIDENCIÁRIO	Sistema de Seguridade Social. Direitos e Garantias Fundamentais; Princípios que regem o Sistema; Regimes Jurídicos das Ações da Previdência e da Assistência

Eixo Temático	Escopo e Áreas de Interesse
	Social; Segurados e Dependentes; Do Orçamento e do Equilíbrio Financeiro Atuarial; Gestão Descentralizada do Sistema
II. DO PROCESSO ADMINISTRATIVO PREVIDENCIÁRIO	CRPS; Importância do Conselho; Decisões vinculantes para Administração Pública; Aposentadorias Especiais; Benefícios Assistenciais
III. DOS TRIBUNAIS SUPERIORES	Decisões do STF; Decisões do STJ; Temas de Repercussão Geral
IV. INOVAÇÃO E USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO	A Ampliação da Desigualdade Social pela Inteligência Artificial; IA: Desafios Éticos e Jurídicos; IA: Inclusão ou Exclusão; Governança Ética da Inteligência Artificial

2.2 Fica autorizada a inscrição de apenas um trabalho por autor, possibilitada a coautoria com mais um pesquisador, sendo um deles obrigatoriamente graduando ou graduado na área de Direito (no Brasil ou no exterior, sem a obrigatoriedade de se ter titulação *stricto sensu* e *lato sensu*).

2.3 No caso de coautoria, é permitida a apresentação de trabalhos por um dos autores, desde que participante do evento, ou por ambos.

2.4 A inscrição do trabalho corresponde à automática e simultânea autorização dos autores para que os organizadores do evento utilizem o texto para divulgação, debate e publicação dos estudos em forma de coletânea. Para isso, os pesquisadores cedem, desde logo, os direitos autorais advindos do trabalho inscrito, debatido e publicado, bem como divulgado por qualquer outro meio.

2. A coletânea dos trabalhos do Evento será disponibilizada pela organização do Congresso, e conterá o inteiro teor dos artigos científicos completos aprovados nos termos do item 3.

2.6 A publicação dos trabalhos em coletânea do Congresso dependerá da aprovação da comissão organizadora, não gerando qualquer direito autoral ou ônus aos autores.

2.7 Os três melhores artigos científicos, selecionados pela Comissão Organizadora, serão objeto de premiação especial a ser divulgada oportunamente.

2.8 A organização do evento não custeará qualquer despesa de participantes e autores.

3. DIRETRIZES PARA SUBMISSÃO DOS RESUMOS EXPANDIDOS E DOS ARTIGOS CIENTÍFICOS

3.1 A submissão de trabalhos compreende 2 (duas) fases distintas e sucessivas:

a) Fase 1: envio do resumo expandido, de 15 a 28 de agosto de 2026, por meio do formulário de submissão, em arquivo PDF nomeado como "Submissão ao I Congresso de Processo Previdenciário PUC/SP e CRPS – Resumo Expandido – Título do Trabalho (inserir o título)".

Os resumos expandidos aprovados na Fase 1 serão divulgados aos autores por correio eletrônico até o dia 10 de setembro de 2026.

b) a Fase 2, de envio do artigo científico completo, de 21 de setembro de 2026 a 17 de novembro de 2026, por meio do formulário de submissão, em arquivo PDF nomeado como "Submissão ao I Congresso de Processo Previdenciário PUC/SP e CRPS – Artigo Completo – Título do Trabalho (inserir o título)".

3.2 A inscrição dos trabalhos será feita no eixo temático correspondente, os links de acesso aos formulários de cada Eixo Temático constam da tabela abaixo:

Eixo Temático	Links dos Formulários de Submissão (Fases 1 e 2)
I. Do Direito Previdenciário	https://bit.ly/congressoprevidenciario-eixo1

Eixo Temático	Links dos Formulários de Submissão (Fases 1 e 2)
II. Do Processo Administrativo Previdenciário	https://bit.ly/congressoprevidenciario-eixo2
III. Dos Tribunais Superiores	https://bit.ly/congressoprevidenciario-eixo3
IV. Da inovação e uso de inteligência artificial	https://bit.ly/congressoprevidenciario-eixo4

3.3 Os resumos expandidos e os artigos deverão ainda observar as seguintes orientações e elementos obrigatórios, sob pena de desclassificação sumária:

3.3.1 Deverão ser enviados dois arquivos, **um com identificação dos autores e outro sem identificação**, ambos em formato PDF, escritos em língua portuguesa.

3.3.2 Os resumos expandidos devem possuir no mínimo 01 e no máximo 03 laudas, e os artigos, no mínimo 12 e no máximo 20 laudas, ambos em folha A4, posição vertical.

3.3.3 Fonte “Times New Roman”; corpo 12; alinhamento justificado; sem separação de sílabas; entrelinhas com espaçamento 1,5; parágrafo de 1,5 cm; margem - superior e esquerda: 3 cm, inferior e direita: 2 cm.

3.3.4 As citações (NBR 10520/2023) e as referências (NBR 6023/2018) devem obedecer às regras da ABNT.

3.3.5 O sistema de chamada das referências das citações diretas ou indiretas deve ser no formato autor-data (NBR 10520/2023), sendo as notas de rodapé somente explicativas.

3.3.6 Os resumos devem estar de acordo com a norma da ABNT (NBR 6028/2021), indicando, sobretudo, a metodologia empreendida.

3.3.7 Conforme a NBR 6024/2012, os títulos, subtítulos e subsubtítulos devem ser alinhados à esquerda e conter um texto a eles relacionado, bem como constar numeração progressiva.

3.3.8 Os resumos expandidos e os artigos deverão conter no mínimo 3 e no máximo 5 palavras-chave.

3.3.9 Os artigos deverão também conter introdução (explicitando o problema de pesquisa, hipóteses, método e estruturação do texto) e *abstract* em inglês.

3.3.10 As referências, ao final, devem adotar o padrão de citação da ABNT, **com uso do negrito padronizado para o título das obras.**

3.4 Após a realização da inscrição, não serão admitidas inclusões e/ou exclusões de autores, assim como alterações no título e no conteúdo do trabalho, embora possam ser aceitas correções para fins de publicação na coletânea de trabalhos do evento (a critério da comissão organizadora).

3.5 Os trabalhos serão avaliados por comissão designada pelos organizadores do Congresso, que atribuirá nota a partir dos seguintes critérios:

3.5.1 Adequação formal às regras de acordo ortográfico da língua portuguesa e às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);

3.5.2 Relevância e delimitação do problema, consistência jurídica da hipótese e a viabilidade de sua comprovação;

3.5.3 Organização e estrutura do trabalho com desenvolvimento lógico, coerente e claro na exposição do tema;

3.5.4 Criatividade ou inovação na abordagem do tema ou na propositura de soluções.

3.6 Serão desclassificados os trabalhos que se não estiverem de acordo com os critérios deste edital, em especial, quando:

3.6.1 Não forem encaminhados no prazo através do endereço eletrônico fornecido;

3.6.2 Tiverem qualquer forma de identificação de autoria na versão sem identificação;

3.6.3 Nenhum dos autores do trabalho participar do evento presencial;

3.7 A coletânea de trabalhos do Congresso será disponibilizada pela organização do Evento, e conterão os artigos científicos completos enviados dentro do prazo da Fase 2, aprovados na forma do item 4 deste Edital, referentes a trabalhos apresentados no evento a que se refere o presente edital, permitida sua reprodução (desde que citada a fonte).

3.8 O título, a autoria e o eixo temático do artigo científico completo deverão corresponder aos informados na submissão do resumo expandido aprovado na Fase 1, ressalvadas as correções expressamente autorizadas pela Comissão Organizadora.

3.9 O não envio do artigo científico completo dentro do prazo previsto no item 3.1 acarretará a exclusão do trabalho da publicação da coletânea de trabalhos do Congresso, sem prejuízo da validade da apresentação já realizada no Evento para fins de emissão de certificado.

4. DA AVALIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 Todos os trabalhos encaminhados serão avaliados pela Comissão Técnica designada, composta por acadêmicos e profissionais do Direito designados pela Comissão Organizadora.

4.2 As avaliações são realizadas através do método *double blind review*, que possibilita a análise inominada dos trabalhos, garantindo a imparcialidade da avaliação. O método ainda exige o exame dos trabalhos por no mínimo dois avaliadores, o que garante a diminuição da subjetividade e de preferências ideológicas.

4.3 A lista final dos resumos expandidos aprovados para apresentação no Congresso será publicada nos canais institucionais e informada via e-mail aos inscritos **até o dia 10 de setembro de 2026**.

4.4 Se determinadas linhas de pesquisa contarem com grande número de trabalhos de alta qualidade, comprovada pelas avaliações, a organização do Congresso poderá subdividir esses grupos; da mesma forma, poderão ser reunidas as apresentações dos eixos temáticos com baixa demanda em um único Grupo de Trabalho.

4.5 As notas serão classificadas por critérios atendidos de 0 (zero) a 10 (dez). Os avaliadores analisarão os resumos expandidos e os artigos com base nos itens abaixo:

4.5.1 O título do trabalho corresponde ao conteúdo desenvolvido?

4.5.2 O trabalho foi encaminhado ao eixo temático correto?

4.5.3 O resumo expandido (Fase 1) ou o resumo do artigo científico completo (Fase 2), assim como as palavras-chave, indicam os objetivos do trabalho e a metodologia da

pesquisa?

4.5.4 No artigo, o *abstract* e as *keywords* foram traduzidos corretamente para a língua inglesa?

4.5.5 A introdução apresenta o problema, temas centrais, objetivos, justificativa e métodos da pesquisa?

4.5.6 O referencial teórico pesquisado está adequado para a resposta ao problema da pesquisa?

4.5.7 As referências são atuais e abarcam a literatura relevante sobre o tema?

4.5.8 A pesquisa realizada possui complexidade e profundidade compatível com o caráter científico de um artigo de pós-graduação?

4.5.9 A estrutura e a linguagem do trabalho são claras e aptas para o alcance dos objetivos da pesquisa?

4.5.10 A metodologia utilizada mostrou-se adequada para a resposta da problemática enfrentada pela pesquisa?

4.5.11 A conclusão (ou, no caso do resumo expandido, os resultados, ainda que parciais) apresenta resposta ao problema da pesquisa?

4.5.12 A conclusão (ou, no resumo expandido, os resultados/conclusões preliminares) é adequada aos objetivos indicados na introdução?

4.5.13 O trabalho possui a forma exigida pelos padrões da ABNT e pelas exigências formais do item 3 deste Edital, conforme a modalidade (resumo expandido ou artigo científico completo)?

4.6 Não será concedida interposição de recurso acerca da decisão final da avaliação, em qualquer etapa do evento.

4.7 A lista final dos artigos científicos completos aprovados para publicação na coletânea de trabalhos do Congresso e demais publicações será divulgada aos autores por correio eletrônico e nos canais institucionais **até o dia 12 de março de 2027**.

5. DA APRESENTAÇÃO DOS ARTIGOS APROVADOS NOS GRUPOS DE TRABALHOS

5.1 Cada eixo temático será integrado por um ou mais Grupos de Trabalho (GTs) que terão a responsabilidade de conduzir as apresentações dos trabalhos cujos resumos expandidos foram previamente aprovados.

5.2 As pesquisas somente poderão ser apresentadas nos seus respectivos GTs, os quais terão local, data e horário divulgados pela organização do Congresso em momento oportuno.

5.3 Os autores apresentarão os trabalhos por no máximo 10 minutos. Esse tempo será estabelecido, em cada GT, em conformidade com o número de trabalhos aprovados e o tempo disponível, cujos limites, sequência e critérios são definidos pelos Coordenadores de GT.

5.4 Em caso de artigos com mais de um autor, admite-se a apresentação por ambos, os quais deverão partilhar o tempo total da apresentação.

5.5 A apresentação do trabalho por um dos autores é condição necessária, mas não suficiente, para a publicação na coletânea de trabalhos do Congresso, a qual dependerá, ainda, da submissão e aprovação do artigo científico completo na Fase 2 e do número mínimo de trabalhos aprovados, constando da coletânea o nome de todos os autores vinculados no momento da submissão do artigo científico completo.

5.6 A ordem de apresentação dos artigos nos GTs, pelos seus respectivos autores, será definida soberanamente pelos Coordenadores de GT, no início da apresentação dos trabalhos.

6. DOS DIREITOS AUTORAIS, PUBLICAÇÕES E CERTIFICADOS

6.1 Os autores, ao submeterem seus artigos para o Congresso em questão, cedem automaticamente os direitos autorais em caráter irrevogável e gratuito à Comissão Organizadora do Evento, não consistindo em qualquer remuneração sobre o seu uso. A Comissão poderá publicar os artigos, desde que com menção aos respectivos autores, no formato digital ou impresso, em sua coletânea de trabalhos, na Revista do CRPS ou em outras publicações/plataformas a seu critério.

6.3 Terão direito ao certificado de participação no evento todos os participantes e ouvintes devidamente inscritos, que obtiverem a frequência mínima de 75% de participação no evento.

7. DAS PREMIAÇÕES

7.1 Entre os artigos científicos completos aprovados na Fase 2, três (3) serão selecionados como melhores artigos e receberão certificado de menção honrosa, intitulado "Prêmio CRPS: Justiça Previdenciária", a ser divulgado e encaminhado aos autores após a conclusão da avaliação na forma definida pela Comissão Organizadora.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Caso seja identificada antes, durante ou após o evento a não observância das disposições contidas no presente edital, os artigos submetidos serão excluídos, inclusive da publicação, caso em que também não será expedido qualquer tipo de certificado e/ou declaração.

8.2 Os participantes do I Congresso de Processo Previdenciário PUC-SP e CRPS, ao efetuarem a inscrição, concordam em ceder, de forma irrevogável e gratuita, o direito de imagem em fotografias, vídeos e demais registros audiovisuais capturados durante as atividades relacionadas ao congresso. Por meio desta cessão, os participantes renunciam a qualquer forma de remuneração ou compensação financeira, compreendendo que tal cessão é condição indispensável para sua participação no referido evento. Ademais, os participantes declaram estar cientes de que as imagens cedidas poderão ser utilizadas pelo Congresso exclusivamente para fins de divulgação do congresso, promoção de futuras edições, publicidade e outros materiais de caráter institucional, tanto em formato impresso quanto digital. Cabe ressaltar que a Comissão Organizadora do Congresso se compromete a utilizar as imagens cedidas de maneira ética e responsável, preservando a integridade dos participantes e respeitando seus direitos individuais.

8.3 Dúvidas e demais informações sobre este edital poderão ser encaminhadas ao e-mail do Evento: congresso.previdenciario2026@gmail.com. Esse e-mail não poderá, em hipótese alguma, ser utilizado para o envio de resumos expandidos ou de artigos científicos completos. A submissão de trabalhos é feita exclusivamente pelos formulários de que trata o item 3.2 não sendo aceito e não gerando qualquer efeito o envio de trabalhos por e-mail.

8.4 A Comissão Organizadora reserva-se o direito de dirimir discricionariamente as questões relativas a eventuais divergências de interpretação ou aplicação, erros, redundâncias ou omissões deste Edital.

Brasília, 30 de julho de 2026.

Comissão Organizadora

Thiago Barbosa Lacerda

Presidente do Conselho de
Recursos da Previdência Social

Profa. Dra. Helga Klug Doin Vieira

Coordenadora Acadêmica do Evento
Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade
Católica de São Paulo - PUC - SP

Anexo I

CRONOGRAMA DA CHAMADA DE ARTIGOS	
De 15 a 28 de agosto de 2026 (inclusive)	Submissão do resumo expandido (Fase 1)
Até 10 de setembro de 2026 (inclusive)	Divulgação dos resumos expandidos aprovados (Fase 1)
17 e 18 de setembro de 2026	Apresentação de trabalhos (período da tarde) e palestras (período matutino e noturno)
De 21 de setembro de 2026 a 17 de novembro de 2026 (inclusive)	Submissão do artigo científico completo (Fase 2)
Até 12 de março de 2027 (inclusive)	Divulgação do resultado da avaliação dos artigos científicos completos (Fase 2)
A ser definida pela Comissão Organizadora	Premiação com menção honrosa



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Barbosa Lacerda, Presidente(a)**, em 30/07/2026, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **63243128** e o código CRC **B3262D65**.